



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1834/2020

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 544/2016, REFERENTE
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
TELEFONIA FIXA COMUTADA, QUE
ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO
PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A
EMPRESA OI S/A - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL.**

PROTOCOLO: 17.109.456-9

Para fins de reajuste no valor do Contrato nº 544/2016 referente à prestação de serviços de telefonia fixa comutada para o Departamento Penitenciário - DEPEN, firmado entre o **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** e a empresa **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Nona do Contrato, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Mensal Atual: R\$ 54.052,92 (Cinquenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).
3. Percentual Total de Reajuste de 5,87%, conforme índice IST da Tabela da Agência Nacional de Telecomunicações – ANT, a partir de 01/10/2020;
4. O valor do reajuste corresponde a R\$ 3.172,91 (Três mil, cento e setenta e dois reais e noventa e um centavos).
5. O novo Valor Mensal do contrato será de **R\$ 57.225,93 (Cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos)**.
6. As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária**: 3902.06.122.42.6064 – Gestão Administrativa SESP, Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes: 100, 101, 113 e/ou 147.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1834/2020**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**João Alfredo Zampieri- Cel.
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP**



ePROTOCOLO



Documento: **183420205TAPOIS.ACTR5442016DEPENREAJUSTE1.pdf**.

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 17/12/2020 17:04.

Inserido ao protocolo **17.109.456-9** por: **Gizeli Ribeiro do Nascimento** em: 17/12/2020 15:17.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
76a0996ff5ec5caf1b096acac385cc4e.